



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 660/2020

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de nº 673 de 2020

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de Nº 332/2020 de autoria do Deputado Dudu Ronalsa que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR RECURSOS PARA ATENUAR OS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE DECORRENTE DA COVID-169 PARA OS GUIAS DE TURISMO E EQUIPARADOS EXERCER SUAS ATIVIDADES NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

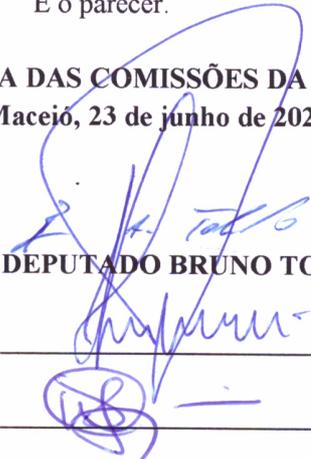
O projeto sob exame tem por objetivo exclusivamente AUTORIZAR o Poder Executivo, em querendo, a promover o pagamento de valores em auxílio aos guias de turismo e equiparados durante o período da pandemia de SARS-COV-2.

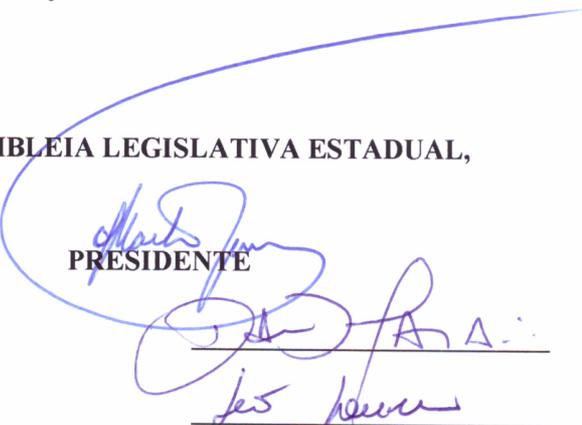
Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, respeitando os critérios de regimentalidade, legalidade e constitucionalidade.

Assim sendo, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 23 de junho de 2020.**


DEPUTADO BRUNO TOLEDO


PRESIDENTE